



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ.: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Paulo Adrião, 406 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº003 DE 21 DE MAIO DE 2008.

“ Dispõe sobre a denominação de logradouro no Povoado de Mandacaru e contem outras providências .”

A Câmara Municipal de São João do Paraíso , Estado de Minas Gerais , aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - **Fica denominado Praça Luiz Pedro da Silva** , localizada no Povoado de mandacaru , neste Município de São João do Paraíso – MG.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

R

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG.


GILMAR CAIBRES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
Provérbios 29.2